

PORTARIA CGJ Nº 1.243, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 18, de 22 de março de 2023, que transferiu o feriado em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, do dia 12/10/2023 (quinta-feira) para o dia 13/10/2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
07 e 08	Cível: Joana Adnei Rodrigues Cabral Criminal: João Carlos Salatiel de Alencar Bezerra de Menezes
13 a 15	Cível: Jorge Gonçalves da Silva Criminal: Jorge Alves Bezerra
21 e 22	Cível: José Eudenísson Souza Criminal: José Josinaldo Soares dos Santos
28 e 29	Cível: Juliano Vieira Bernardi Criminal: Luiz Carlos da Silva Costa

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/09/2023